



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO

EDITAL Nº 15/2020 - II SEMINÁRIO DOS PROGRAMAS ACADÊMICOS DE ENSINO: RESSIGNIFICAÇÕES EM TEMPOS DE PANDEMIA – CHAMADA PARA TRABALHOS

A Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, torna pública a abertura das inscrições para o **II SEMINÁRIO DOS PROGRAMAS ACADÊMICOS DE ENSINO: RESSIGNIFICAÇÕES EM TEMPOS DE PANDEMIA**, estabelecendo as normas relativas à participação no evento, que será realizado no período de 22 a 26 de março de 2021, em formato virtual.

1. DA NATUREZA

O **II SEMINÁRIO DOS PROGRAMAS ACADÊMICOS DE ENSINO: RESSIGNIFICAÇÕES EM TEMPOS DE PANDEMIA**, integra um conjunto de ações acadêmicas previstas no âmbito da Pró-reitoria de Graduação (Prograd), da Universidade Federal do Cariri, que visa viabilizar e incentivar a participação de estudantes, remunerados ou não-remunerados, dos Programas Acadêmicos: PACCE, PET, PEEX e PID, em eventos acadêmicos para apresentação de relatos de experiências de suas atividades. Estudantes vinculados ao PIBID e Residência Pedagógica (RP) também são convidados a participarem.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1.** Apresentar relatos de experiências, em qualquer área do conhecimento, apresentados sob a forma de apresentações orais em formato de vídeo.
- 2.2.** Propiciar um espaço para o diálogo e compartilhamento das experiências pedagógicas entre professores(as) e estudantes de Graduação e de Pós-graduação da UFCA.

3. DOS PARTICIPANTES

- 3.1.** A apresentação de trabalhos é aberta a toda a comunidade acadêmica (remunerados ou não-remunerados), envolvidos em atividades de ensino da PROGRAD.
- 3.2.** É responsabilidade do orientador participar do **II SEMINÁRIO DOS PROGRAMAS ACADÊMICOS DE ENSINO: RESSIGNIFICAÇÕES EM TEMPOS DE PANDEMIA**, em caráter obrigatório, no envio dos trabalhos e em atenção para responder comentários feitos nos vídeos de seus orientandos no período do evento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO

3.3. Os orientadores se comprometem a atender à PROGRAD/UFCA quando solicitado para a emissão de parecer sobre os trabalhos enviados e composição de banca avaliadora dos vídeos apresentados no **II SEMINÁRIO DOS PROGRAMAS ACADÊMICOS DE ENSINO: RESSIGNIFICAÇÕES EM TEMPOS DE PANDEMIA.**

3.4. Na impossibilidade de participação nas atividades do Evento, o orientador deverá encaminhar à PROGRAD, por meio do email cfor.prograd@ufca.edu.br, até o dia da apresentação, a justificativa de ausência.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão feitas a partir das 8h do dia 15 de dezembro de 2020 e devem ser submetidas até 12 de fevereiro, às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília. **NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FORA DO PRAZO.**

4.2. Poderão se inscrever estudantes de graduação (bolsista/voluntários) vinculados aos programas acadêmicos de ensino da PROGRAD (**PACCE, PET, PEEEX, PID, PIBID e RP**).

4.2.1. É obrigatória a participação dos estudantes dos programas acadêmicos de ensino da PROGRAD (**PACCE, PET, PEEEX e PID**), que ainda não tenham apresentado nenhum trabalho resultante dos referidos programas de ensino, precisando apenas o envio do certificado de apresentação deste trabalho à CFOR/PROGRAD. Essa condição, no entanto, não inviabiliza a participação daqueles estudantes que já apresentaram trabalhos em outro evento.

4.2.2. Não é obrigatória, neste ano, a participação de estudantes dos programas PIBID e RP.

4.3. O envio dos trabalhos deve ser realizado por um dos autores, porém deverá ser indicado os nomes de todos que fazem parte do Projeto/ Ação de Ensino.

4.4. Será permitido a cada projeto submeter apenas 01 (um) resumo expandido.

4.5. Para a inscrição, os participantes deverão preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico no endereço <https://acoesacademicas.ufca.edu.br/> no link "**II SEMINÁRIO DOS PROGRAMAS ACADÊMICOS DE ENSINO: RESSIGNIFICAÇÕES EM TEMPOS DE PANDEMIA**", informando: todos os metadados solicitados. Após o seu envio, não será mais possível fazer alterações.

4.6. Os resumos serão encaminhados para avaliação, conforme forem sendo submetidos no sistema. Cada trabalho será encaminhado, no mínimo, para um avaliador, o qual atribuirá pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), observando os seguintes aspectos:

(a) Qualidade da redação e organização do texto: ortografia, gramática, clareza, objetividade; (0 a 20)

(b) Atualidade, originalidade e relevância do tema para a área em questão; (0 a 20)

(c) Objetivos são claros e bem definidos; (0 a 20)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO

- (d) Revisão de literatura reflete o estado da arte do conhecimento na área; (0 a 20)
- (e) Consistência conceitual ou teórica do trabalho adequada e estruturada; (0 a 10)
- (f) Contribuição científica para o conhecimento atual na área temática é relevante; (0 a 10)

4.7. Os resumos aceitos serão divulgados conforme cronograma estabelecido neste Edital, no endereço <https://acoesacademicas.ufca.edu.br/>, no link "Trabalhos aceitos".

5. DOS TRABALHOS

5.1. Todos os trabalhos devem ser redigidos em português conforme o modelo disponibilizado no endereço <https://acoesacademicas.ufca.edu.br/>. A submissão deve ser feita em formato PDF.

5.2. O resumo expandido deverá ocupar, no mínimo, três e, no máximo, cinco laudas, incluindo texto, tabelas e/ou figuras. Deve ser organizado de forma que possua uma pequena introdução, objetivos, metodologia, resultados, considerações finais e referências. Não serão aceitos resumos expandidos que não mostrem resultados (mesmo que parciais). Deve-se informar no mínimo 3 e no máximo 5 palavras-chave que caracterizem o trabalho.

5.3. Cada autor poderá submeter, no máximo, 1 (um) trabalho como autor principal, não sendo limitadas as apresentações como co-autor.

5.4. Os trabalhos que não forem configurados conforme as regras de formatação estabelecidas neste edital serão desclassificados.

5.4.1. Atenção para o preenchimento dos dados de todos os autores nos metadados de submissão na plataforma para permitir a certificação adequada;

5.4.2. A primeira versão enviada do trabalho não deve constar os nomes dos autores, fazendo esta adição apenas na versão final após o processo de avaliação.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1. Os trabalhos submetidos ao **II SEMINÁRIO DOS PROGRAMAS ACADÊMICOS DE ENSINO: RESSIGNIFICAÇÕES EM TEMPOS DE PANDEMIA** serão apresentados exclusivamente em vídeos no canal da Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino na plataforma Youtube.

6.2. Os vídeos devem ter, no máximo, 10 minutos e conter obrigatoriamente a inserção de um dos autores e de legendas.

6.3. Até o dia 26 de março, às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, é obrigatório aos autores, responder comentários feitos no canal e a questionamentos da banca de avaliação.

6.4. Os trabalhos devem ser apresentados somente por estudantes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO

6.5. A lista de trabalhos, com os links para acesso aos vídeos no canal da Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino na plataforma Youtube, serão publicados no endereço <https://acoesacademicas.ufca.edu.br/> e no portal da UFCA <https://www.ufca.edu.br>.

7. DA AVALIAÇÃO DOS VÍDEOS

7.1. Os vídeos apresentados serão avaliados por até 02 (dois) consultores ad-hoc.

7.2. O consultor terá acesso ao link do vídeo a ser avaliado e atribuirá pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), observando os critérios a seguir:

- (a) Apresentação clara e organizada; (0 a 20)
- (b) Domínio do conteúdo na apresentação; (0 a 40)
- (c) Utilização adequada do tempo; (0 a 20)
- (d) Qualidade da revisão de literatura. (0 a 20)

7.3. Vídeos que tiverem pontuação menor que 70 pontos, serão excluídos do canal da Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino na plataforma Youtube.

8. DA PUBLICAÇÃO

8.1. Os resumos expandidos submetidos ao **II SEMINÁRIO DOS PROGRAMAS ACADÊMICOS DE ENSINO: RESSIGNIFICAÇÕES EM TEMPOS DE PANDEMIA** estarão aptos a publicação nos Anais do evento, se obtiver pontuação maior ou igual a 70 (setenta) na avaliação do resumo expandido e na avaliação do vídeo.

9. DO CERTIFICADO

9.1 A emissão do certificado está condicionada à apresentação do trabalho no formato vídeo, pelo autor principal ou o(s) co-autor(es).

9.2 Os certificados dos trabalhos apresentados e aprovados serão emitidos por meio eletrônico.

10. CRONOGRAMA

Lançamento do edital	15 de dezembro de 2020
Prazo para envio de resumos	21 de dezembro de 2020 a 12 de fevereiro de 2021
Divulgação dos resumos aceitos para apresentação	01 de março de 2021
Interposição de recurso ao resultado	02 e 03 de março de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO

Divulgação final dos resumos aceitos e do dia/local de apresentação	04 de março de 2021
Envio dos vídeos	até 18 de março
Avaliação dos relatos de experiências pelas bancas de avaliação	22 e 23 de março
Resposta a banca de avaliação pelos autores	Até 26 de março
Divulgação de trabalhos aceitos para publicação	1º semestre de 2021

11. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

11.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão da PROGRAD, seja por motivo de interesse público, exigência legal ou contingenciamento de recursos, em decisão fundamentada, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12. DA CLÁUSULA DE RESERVA

12.1 À Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente edital.

13. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. Os dados solicitados na inscrição devem ser informados de forma correta e completa, pois servirão de base para a elaboração dos Anais do evento e dos certificados.

13.2. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos encaminhando mensagem para o endereço eletrônico: cfor.prograd@ufca.edu.br.

13.3. O atendimento a autores com dificuldades técnicas no endereço <https://acoesacademicas.ufca.edu.br/> será feito pelo endereço eletrônico: cfor.prograd@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 15 de dezembro de 2020.

ORIGINAL ASSINADO

Walttemberg Barbosa Laurentino
Coordenador de Fortalecimento da Qualidade do Ensino - Em Exercício